

CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ – RN

APRESENTAÇÃO

A Câmara Municipal de Itaú, em conformidade com a Lei Federal nº 13.460/2017, que dispõe sobre a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos, apresenta sua Carta de Serviços. Este documento tem por objetivo informar, com clareza e transparência, os serviços prestados, os canais de atendimento e os compromissos da Câmara com a população itauense.

FINALIDADE E FUNÇÃO INSTITUCIONAL

A Câmara Municipal é o órgão legislativo do Município de Itaú/RN. Compete-lhe legislar sobre assuntos de interesse local, fiscalizar os atos do Poder Executivo, zelar pelo cumprimento das leis e representar os interesses da população.

As funções da Câmara compreendem:

- Legislativa: elaboração e votação de leis municipais;
- Fiscalizadora: controle e acompanhamento dos atos do Executivo;
- Administrativa: organização de sua estrutura interna;
- Assessoramento: sugestão de medidas ao Executivo por meio de indicações;
- Julgadora: nos casos de infrações político-administrativas do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores, conforme prevê a legislação.

SEDE E CONTATOS

Endereço: Rua Edwiges Maia, nº 07, Centro, Itaú – RN

Telefone: (84) 3371-2266

E-mail: camaradeitaurn@gmail.com

Horário de atendimento ao público: Segunda a sexta-feira, das 8h às 12h.

EXPEDIENTE E SESSÕES

O expediente da Câmara ocorre nos dias úteis, com serviços administrativos disponíveis no horário de atendimento acima.

As Sessões Ordinárias ocorrem de 15 de fevereiro a 30 de junho e de 1º de agosto a 15 de dezembro, conforme o art. 5º do Regimento Interno. As sessões são realizadas no plenário da Câmara, em horários previamente divulgados.

Sessões Extraordinárias, Solenes e Especiais podem ocorrer conforme convocação.

TRIBUNA POPULAR

Qualquer cidadão poderá fazer uso da tribuna para expor temas de interesse público, mediante inscrição prévia e conforme regras definidas pelo Regimento Interno. O uso da tribuna é um instrumento de participação popular e fortalecimento da democracia.

COMISSÕES PERMANENTES

As Comissões Permanentes são órgãos técnicos responsáveis por analisar proposições legislativas e fiscalizar a administração pública. Atualmente, são:

- Comissão de Constituição, Justiça e Redação
- Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização
- Comissão de Obras, Serviços Públicos, Agricultura e Meio Ambiente
- Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Saúde, Saneamento e Assistência Social

COMISSÕES TEMPORÁRIAS

As Comissões Temporárias são criadas para assuntos específicos, com prazo e finalidade determinados. Incluem:

- Comissões Especiais
- Comissões Parlamentares de Inquérito (CPI)
- Comissões de Investigação e Processantes

- Comissões de Representação

CÓDIGO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

A conduta dos vereadores é regida por princípios éticos que garantem o respeito, a responsabilidade, a honestidade e a moralidade no exercício do mandato. O Código de Ética e Decoro Parlamentar estabelece penalidades para condutas inadequadas, protegendo a dignidade do Poder Legislativo.

OUIDORIA

A Ouvidoria é o canal direto de comunicação entre o cidadão e a Câmara Municipal, destinado a receber reclamações, denúncias, sugestões, elogios e solicitações. Todas as manifestações serão registradas, analisadas e respondidas com base na legislação vigente.

Formas de contato com a Ouvidoria:

Presencialmente na sede da Câmara

Por e-mail: camaradeitaurn@gmail.com

Por telefone: (84) 3371-2266

Formulário online no site oficial (em desenvolvimento)

Prazo de resposta: até 30 dias, prorrogável por mais 30 dias, com justificativa.

COMPROMISSOS E PADRÕES DE QUALIDADE

A Câmara Municipal de Itaú se compromete com:

- Atendimento respeitoso e cordial
- Acesso à informação com transparência
- Participação e controle social efetivos
- Observância aos prazos legais
- Melhoria contínua dos serviços prestados

ATUALIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO

Esta Carta será atualizada periodicamente e estará disponível no site oficial da Câmara Municipal, no mural da sede e poderá ser solicitada em formato impresso.

Itaú/RN, 20 de maio de 2025
Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaú

